



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 890, de 12 de novembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO SELETIVO PARA O FINANCIAMENTO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS CONTÍNUAS (PROGRAMAS E PROJETOS)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o as disposições do Edital nº. 212/2025, alterado pelas Portarias nº. 507 e 629/2025, cujo resultado pela Portaria nº. 809/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 05/07, 30/07, 19/08 e 14/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, após recurso, do Processo Seletivo para a apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas no período de Fevereiro de 2026 a Fevereiro de 2027, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, com os nomes das propostas aprovadas.

Parágrafo Único. Os Anexos I e II desta Portaria encontram-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR